

Relatório de Avaliação da Necessidade de Relatório de Base

Aviário Lugar do PIXÃO

Lugar do Pixão, Freguesia Coruche, Aguiar da Beira

Proponente: Santiago & Pinto, Lda.
NIF: 518959988

1. Introdução e Objetivos

A Santiago & Pinto, Lda. pretende licenciar uma exploração **avícola intensiva [Classe 1 REAP]** com **capacidade de 70000 frangos de carne (420 CN)**, denominado Aviário Lugar do Pixão, a ser localizado no município de Aguiar da Beira, freguesia de Coruche.

O presente documento surge para avaliar a necessidade de criação do Relatório de Base, nos termos definidos no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, “Diploma REI”, e procurará de forma objetiva apresentar todos os elementos para a avaliação dessa necessidade.

2. Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com a preparação das camas, provisão de ração, água e aquecimento das zonas de produção.

Ocorre a receção dos pintos que permanecem no aviário durante 30 a 40 dias onde lhes são disponibilizadas condições de conforto animal, nomeadamente de espaço, temperatura, ventilação, alimentação, abeberamento e vigilância sanitária tão próximas dos ideais quanto possível.

Após o encaminhamento das aves para abate, o estrume resultante é removido e encaminhado para central de compostagem, após o que se realiza uma lavagem das instalações com máquina de alta pressão, e uma desinfeção das instalações com recurso a atomizador agrícola. As áreas permanecem então em repouso sanitário por um período de aproximadamente duas semanas.

3. Análise da necessidade de Elaboração de Relatório de Base

3.1. Identificação dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação (Regulamento (CE) n.º 1272/2008).

No quadro 1 são identificadas as substâncias perigosas, o seu estado físico, capacidade e condições de armazenamento, finalidade e classificação (com base no Regulamento 1272/2008) utilizadas na operação do Aviário, que no caso se encontram associadas à limpeza e desinfeção, e combustível.

As propriedades apresentadas têm como base as Fichas de Dados de Segurança - sempre que estas se encontram disponíveis.

Quadro 1 – Identificação das substâncias perigosas utilizadas na operação do Aviário Lugar do Pixão;

Substância/resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade de Armazenamento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Utilização/Origem	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)
Gasóleo	L	160l Capacidade própria dos depósitos dos	Depósitos próprios dos equipamentos.	gerador de emergência	Regulamento 1272/2008: -Liq. inflam. 3, H226; -Tox. Aguda. 4, H332; -Irrit.cutâneo 2, H315; -Carci. 2, H351; -STOT RE 2, H373;

		equipamentos. Reabastecimento feitos “on demand” aduindo conforme necessidades.	Localizados em zona coberta e impermeabilizada. O enchimento é realizado com recurso a camião cisterna com mangueira e agulheta (não há necessidade de movimentação)		-Asp. Tox. 1, H304; -Aquatic Chronic 2, H411; (FDS do Produto)
Desinfetante água – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10 kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada/pastilhas	Desinfecção das águas de abastecimento	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; -Lesões oculares, 1, H318;
Desinfetante fumígeno - o-Fenilfenol	S	1kg	Latas com diferentes quantidades	Desinfecção de áreas pecuárias durante vazios sanitários	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburente; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; -H400: Muito contaminante para meios aquáticos

3.2. Identificação das substâncias com maior potencial para provocar contaminação

Com base na análise dos inputs do Quadro 1, e considerada a Informação Ecológica de cada substância, é avaliado o potencial de contaminação de solo e águas subterrâneas – Quadro 2.

Nesta fase todas as substâncias perigosas listadas inicialmente foram consideradas como tendo potencial intrínseco de provocar contaminação de solos e águas. Esta consideração foi feita com base na sua classificação e informação ecológica disponibilizada, como a ecotoxicidade, persistência, mobilidade ou solubilidade. Em alguns casos não existe informação ecológica disponível, pelo que deverá considerar-se o seu comportamento com reserva.

Quadro 2 – Potencial de contaminação de solo e águas de cada uma das substâncias;

Substância/ resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade de Armazenamento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)	Informação Ecológica (solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc)	Potencial de contaminação de solo e águas (sim/ não)
Gasóleo	L	160 l	Depósitos próprios dos equipamentos. Localizados em zona coberta e impermeabilizada. O enchimento é realizado com recurso a camião cisterna com mangueira e agulheta	Regulamento 1272/2008: (FDS do Produto) -Líqu. inflam. 3, H226; -Tox. Aguda. 4, H332; -Irrit.cutâneo 2, H315; -Carci. 2, H351; -STOT RE 2, H373; -Asp. Tox. 1, H304; -Aquatic Chronic 2, H411;	- Toxicidade: tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros; - Mobilidade no solo: Os derrames podem penetrar no solo provocando a contaminação dos lençóis de água subterrâneos. - Persistência: Persistente de acordo com os critérios da IMO;	Sim

			(não há necessidade de movimentação)			
Desinfetante água – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; - Lesões oculares, 1, H318;	- Solubilidade: não disp. - Toxicidade: organismos aquáticos; - Mobilidade: Solúvel em água; altamente móvel nos solos; - Persistência: degradação química em cloretos;	Sim
Desinfetante fumígeno - o-Fenilfenol	S	1kg	Embalagens Metálicas	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburente; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; - H400: Muito contaminante para meios aquáticos	- Toxicidade: organismos aquáticos;	Sim

3.3. Análise da probabilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas no local da instalação

Partindo do Quadro 2 apresentado no ponto 3.2, considera-se agora a real probabilidade das substâncias listadas provocarem contaminação de solos e águas no âmbito da sua aplicação na instalação em causa. Esta avaliação considera todas as características de perigosidade, informação ecológica disponível, quantidades, condições de armazenamento e manuseamento.

Substância/ resíduo perigoso	Estado físico Líquido (L), Sólido (S), Gasoso (G)	Capacidade de Armazena- mento Volume (l), Massa (kg)	Condições de armazenamento	Classificação da Substância (Reg. (CE) n.º 1272/2008)	Informação Ecológica (solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc)	Potencial de contaminação de solo e águas (sim/ não)	Real Probabilidade de contaminação de solo e águas (Sim/Não)
Gasóleo	L	160l Capacidade própria dos depósitos dos equipament os. Reabasteci mento feitos “on demand” adquirindo conforme	Depósitos próprios dos equipamentos. Localizados em zona coberta e impermeabilizada. O enchimento é realizado com recurso a camião cisterna com mangueira e agulheta (não há necessidade de movimentação)	Regulamento 1272/2008: (FDS do Produto) -Líq. inflam. 3, H226; -Tox. Aguda. 4, H332; -Irrit.cutâneo 2, H315; -Carci. 2, H351; -STOT RE 2, H373; -Asp. Tox. 1, H304; -Aquatic Chronic 2, H411;	- Toxicidade: tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros; - Mobilidade no solo: Os derrames podem penetrar no solo provocando a contaminação dos lençóis de água subterrâneos. - Persistência: Persistente de acordo com os critérios da IMO;	Sim	Não

		necessidade s					
Desinfetant e água – hipoclorito de sódio ou equivalente	S	10kg	Jerrican plástico, armazenado em zona coberta e impermeabilizada	Regulamento 1272/2008: - Toxicidade crónica para o ambiente aquático, 2, H411; - Toxicidade aguda para o ambiente aquático, 1, H400; - Corrosão cutânea, 1B, H314; - Lesões oculares, 1, H318;	- Solubilidade: não disp. - Toxicidade: organismos aquáticos; - Mobilidade: Solúvel em água; altamente móvel nos solos; - Persistência: degradação química em cloretos;	Sim	Não
Desinfetant e fumígeno - O- Fenilfenol	S	1kg	Latas Metálicas	- H271: Pode provocar um incêndio ou uma explosão; muito comburente; - H302+H332: Nocivo em caso de ingestão ou inalação; - H400: Muito contaminante para meios aquáticos	- Toxicidade: organismos aquáticos;	Sim	Não

Da análise do quadro anterior conclui-se que, apesar de todas as substâncias apresentarem características de perigo (Homem e Ambiente), tendo em conta a quantidade e as condições de armazenamento, nenhuma representa uma probabilidade de contaminação considerável. Recorde-se que estas são quantidades muito reduzidas, armazenadas e manuseadas no interior das instalações. As áreas cobertas encontram-se impermeabilizadas, e as zonas de produção possuem sistema de drenagem para fossas estanques.

4. Conclusão

Da análise realizada **conclui-se não haver necessidade de realização de Relatório de Base** para a instalação Aviário sito Pixão, proponente Santiago & Pinto.